



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 13/2016

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Ponto 4 – Alteração da data da reunião ordinária agendada para vinte e oito de julho.

Ponto 5 – Protocolo de Colaboração para Parceria para Implementação do Programa de Vigilância Móvel Florestal, no concelho de Pampilhosa da Serra. -----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de nove de junho do ano de dois mil e dezasseis, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

O Sr. Presidente informou da transferência bancária no valor de noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis, período do apuramento compreendido entre um e trinta e um de maio do corrente ano. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 4 - Alteração da data da reunião ordinária agendada para vinte e oito de julho. -----

Em virtude da reunião agendada para vinte e oito de junho coincidir com as férias programadas dos membros do Executivo, foi colocada a votação a antecipação da reunião para o dia vinte e um de julho, pelas vinte e uma horas. Aprovado em minuta por unanimidade, devendo esta alteração ser publicitada por meio de editais nos locais habituais e ser colocado no site da Junta de Freguesia para divulgação. -----

Ponto 5 - Protocolo de Colaboração para Parceria para Implementação do Programa de Vigilância Móvel Florestal, no concelho de Pampilhosa da Serra. -----

Foi presente Protocolo de Colaboração para Parceria para Implementação do Programa de Vigilância Móvel Florestal, no concelho de Pampilhosa da Serra, em dois mil e dezasseis, cujo teor se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais. Após análise, o Executivo deliberou aprovar o referido protocolo, dando poderes ao Sr. Presidente para o assinar, submetendo-se o presente ato a ratificação na próxima Assembleia de Freguesia. Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do Artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente:

Secretário:

Tesoureira:

Alvaro José Lourenço da Silva
António José Pereira
Prada